

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº018, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Altera o nome e a composição da Comissão Permanente de Inscrição, revoga a Portaria Cress 5ª Região nº032/2017 e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress e do artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, notadamente, sobre a possibilidade de os Conselhos Regionais poderem constituir, em seu âmbito, comissões com a finalidade de prestar celeridade ao Conselho Pleno nas deliberações da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Cress 5ª Região nº018/2017 alterada pela Portaria Cress 5ª Região nº032/2017, que instituiu a Comissão Permanente de Inscrição, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress, notadamente, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

CONSIDERANDO a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno Extraordinário nº002, que esteve reunido no dia 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, inciso II, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre as competências da Presidente do Cress 5ª Região, dentre as quais, executar as deliberações do Conselho Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Inscrição, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

a) **Conselheiro José Marcelo da Silva Carvalho**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº09.647, na qualidade de Coordenador;

b) **Conselheiro André Luiz Caldas Santos**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº020.987, na qualidade de Membro;

c) **Conselheira Silvana Melo da Silva**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº016.526, na qualidade de Membro;

d) **Conselheira Rafaela Mattos Silva Reis**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº014.421, na qualidade de Membro;

e) **Conselheiro Antônio de Araújo Dantas**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº09.231, na qualidade de Membro;

f) **Conselheiro Ivanildo Nascimento Sancho**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº08.362, na qualidade de Membro;

g) **Conselheira Doralice de Souza Costa**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº017.799, na qualidade de Membro;

h) **Rosália Legal Batista**, auxiliar administrativo do Setor de Registro Profissional da Autarquia, na qualidade de Membro;

Art. 2º. Alterar o nome da Comissão Permanente de Inscrição para Comissão Permanente de Registro Profissional, no âmbito do Cress 5ª Região - Bahia.

Art. 3º. A presente Comissão deverá, no uso de suas atribuições, executar a Resolução Cfess nº582, de 1º de julho de 2010, bem assim os demais normativos existentes e que sejam editados e publicados, no futuro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se, portanto, a Portaria Cress 5ª Região nº032/2017 e as demais disposições em contrário.

Salvador, **03 de junho de 2020.**

(original assinado)

A.S. Maurício Alencar e Silva Bodnachuk

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia